

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2015

DL. Nº 1395

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "DUDA CALIGARI".



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/ 2015

Dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "DUDA CALIGARI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "Duda Caligari", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Junho de 2015.

*Neusa Maldonado*  
Neusa Maldonado  
Vereadora

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

07-JUN-2015-10:24-147429-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

### Justificativa:

Natural de Sorocaba nasceu no dia 22 de janeiro de 1975, tendo completado, orgulhosamente, 40 anos este ano.

Se formou em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Unimep em 1999, mas iniciou seu trabalho em agências de publicidade quatro anos antes de sua graduação, portanto, completará em breve 20 anos de atuação ininterruptas na área de comunicação.

Completo seus estudos com pós-graduação em Gestão de Pessoas pela Uniso e pós em Gestão de Negócios pela Esamc.

Empresária do segmento de comunicação e, atualmente, uma das proprietárias da Findout + Muddi.

Casou com Júnior Cardum, empresário e comerciante de Sorocaba, com quem tem uma linda filha que completou em abril deste ano cinco anos. Ela se chama Isabel e hoje, além da sua motivação diária é seu viver.

Trabalhou muito e procurou ser atenta ao mundo, expressando isso através da sua inquietude nas formas, cores e sabores da vida.

Procurou ser forte e ter valores sólidos para ser um exemplo para sua filha e aqueles com quem tem contato, inclusive no seu meio de atuação.

"Estou só de passagem nesta vida e, por isso, preciso ser sempre aberta para aprender e compartilhar. Minha busca está além das ambições materiais e isso me leva a ser atuante





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

nos trabalhos sociais, como na Gepaso - Grupo de Educação à Prevenção Contra AIDS, em Sorocaba e CIM Mulher - Centro de Integração da Mulher, onde sou voluntária há alguns anos".

S/S., 25 de Junho de 2015.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

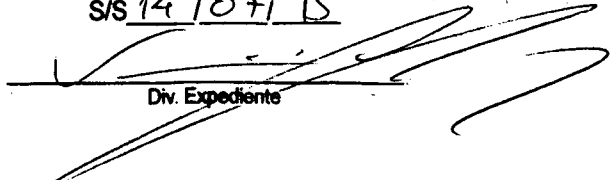


Recebido na Div. Expediente

07 de julho de 15

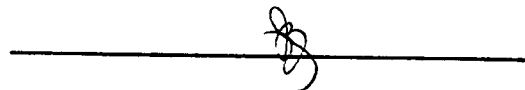
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 14/07/15

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

14 / 07 / 15





**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**M 8 9 6 2 7 3 2 8 2 / 1 6 6 2**

Tipo de Proposição:

**Projeto de Decreto Legislativo**

Autor:

**Neusa Maldonado**

Data de Envio:

**06/07/2015**

Descrição:

**Medalha Mulher Empreendedora Ana Abelha - Duda Caligari**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

**Neusa Maldonado**

EXEMPLAR ORIGINAL

07-JUL-2015-10:24-147429-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 38/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que "*Dispõe sobre a Concessão de Medalha Ana Abelha a Ilustríssima Senhora Empreendedora Duda Caligari.*"

A matéria está regulamentada na Resolução nº 402, de 10 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

*Dispõe sobre a concessão de medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as mulheres empreendedoras do município de Sorocaba e dá outras providências.*

*A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:*

*Art. 1º Ficam instituídas no município de Sorocaba medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as Mulheres Empreendedoras deste Município.*

*Art.2º As medalhas acima referidas, serão outorgadas na seguinte conformidade:*

*I - Mulher Empreendedora: outorgada a uma mulher empreendedora de Sorocaba que se destaque no meio empresarial, comercial, industrial, do agro negócio ou de prestação de serviços;*

*II - Mulher Empreendedora homenageada: outorgada a mulher que busca empreender na vida pública, social e ou comunitária em órgãos públicos ou privados de caráter público, em entidades comunitárias, instituições de ensino, religiosas ou sociais, órgãos de classe, sindicatos patronais ou de trabalhadores, entre outros.*

*Art. 3º A escolha e a concessão das medalhas de homenagens para o título de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" serão realizadas pela Câmara de Vereadores de Sorocaba.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 4º A sessão de entrega das medalhas das homenageadas a que se refere esta Resolução serão realizadas com data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em evento aberto ao público no mês de agosto de cada ano, por ocasião das comemorações de aniversário do município de Sorocaba, ou eventualmente no mês de março, mês de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, limitando a 03 (três) homenagens por categoria ao ano.*

*Parágrafo único. As homenagens deverão ser realizadas através da entrega de Medalha "Ana Abelha" e certificado.*

*Art. 5º As indicações deverão ser feitas diretamente na secretaria da Câmara de Vereadores de Sorocaba, que terão as seguintes regras de indicações e escolhas das homenageadas com os seguintes critérios:*

*I - deverão considerar que a homenageada resida no mínimo há cinco (05) anos no Município e que tenha ação empreendedora por no mínimo o mesmo período;*

*II - serão realizados através de indicação de entidades, instituições, poder público, através dos conselhos municipais, empresas, órgãos de classe, sindicatos patronais e de trabalhadores;*

*III - cada indicação deverá estar acompanhada de um breve currículo ou histórico, bem como das considerações pelas quais está sendo indicada;*

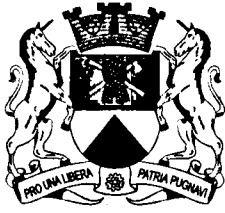
*IV - cada homenageada poderá ser indicada apenas uma vez em cada categoria, oportunizando assim que mais mulheres sejam homenageadas em seus empreendimentos;*

*V - o critério de escolha das homenageadas caberá ao Poder Legislativo de Sorocaba, através de Mesa Diretora que fará a análise das homenageadas para apreciação final do Plenário da Câmara Municipal.*

*Parágrafo único. Todas as homenagens deverão ser submetidas à apreciação plenária através de Projeto de Decreto Legislativo da Câmara de Vereadores.*

*Art. 6º Fica o Poder Legislativo de Sorocaba autorizado a realizar as parcerias que se fizerem necessárias para realização das homenagens, bem como da aquisição das medalhas para as homenageadas.*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.*

*Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

A competência para a concessão da homenagem é da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "*

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)''

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 28 de julho de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2015, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "DUDA CALIGARI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de agosto de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

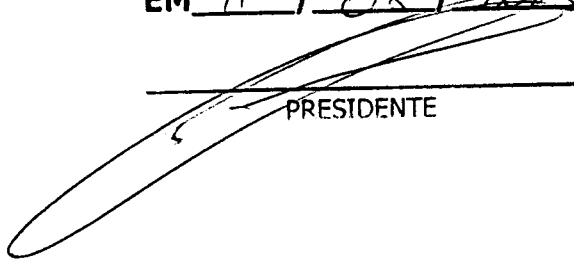
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 45/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 11 / 02 / 2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0661

Sorocaba, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400 e 1401, de 11 de agosto de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

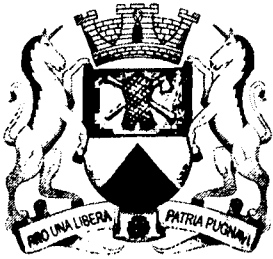
Atenciosamente,

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosn.-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1395, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “Duda Caligari”.

PDL Nº 38/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “DUDA CALIGARI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2015 / Nº 1.700

FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1395, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “Duda Caligari”.

PDL Nº 38/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “DUDA CALIGARI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./



Of. SindusCon 087/2015

Sorocaba, 27 de Agosto de 2015.

**Presidente**

*José Romeu Ferraz Neto*

**Vice-presidentes**

*Eduardo May Zaidan*

*Eduardo Rodrigues Noqueira*

*Francisco Vasconcellos Neto*

*Haru Ishikawa*

*Jorge Batlouni Neto*

*Luiz Antonio Messias*

*Luiz Claudio Minniti Amoroso*

*Maristela Alves Lima Honda*

*Mauricio Linn Bianchi*

*Odair Garcia Senra*

*Paulo Rogério Luongo Sanchez*

*Roberto José Falcão Bauer*

*Ronaldo Cury de Capua*

**Diretores regionais**

*Elias Stefan Junior*

*Fernando Paoliello Junqueira*

*Germano Hernandes Filho*

*Marcio Benvenuti*

*Marin Cezar de Barros*

*Mauro Rossi*

*Paulo Edmundo Peregó*

*Ricardo Aragão Rocha Faria*

*Ricardo Beschizza*

*Sergio Ferreira dos Santos*

Exma. Sra.

**NEUSA MALDONADO**

DD. Vereadora da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba – SP

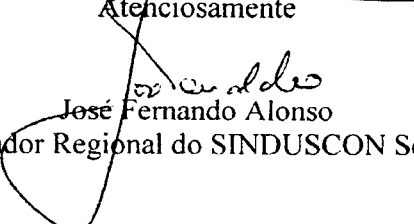
Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em nome do Diretor Regional do SindusCon em Sorocaba, Elias Stefan Júnior, gostaríamos de cumprimentar Vossa Excelência pela iniciativa em homenagear as mulheres que se destacam por suas ações sociais e de empreendedorismo, com a outorga da “MEDALHA ANA ABELHA – MULHER EMPREENDEDORA”.

As atividades promovidas por essas abnegadas senhoras são merecedoras do nosso mais profundo respeito e admiração, pois acalentam sonhos, proporcionam melhores condições de vida para todos aqueles que delas se beneficiam e proporcionam amparo aos necessitados.

Impossibilitado de comparecer em tão honrosa Sessão Solene, em seu nome, gostaríamos que fosse portadora de nossas homenagens a todas as laureadas.

Atenciosamente

  
José Fernando Alonso  
Coordenador Regional do SINDUSCON Sorocaba

**SOROCABA**

Rua José Jorge Nardi de Souza, 50

Parque Campolim

CEP 18047-670 Sorocaba-SP

Tel. fax: (15) 3224-2369 /

(15) 3234-3211

sinduscaba@sindusconsp.com.br

www.sindusconsp.com.br



**Assunto** ENC: Mensagem Referente Medalha "Ana Abelha" - Mulher Empreendedora  
**Remetente** Imprensa - Câmara Municipal de Sorocaba  
<imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 27.08.2015 11:53



**De:** Diretoria - TV Sorocaba [mailto:tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR]  
**Enviada em:** quinta-feira, 27 de agosto de 2015 11:46  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br; imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Mensagem Referente Medalha "Ana Abelha" - Mulher Empreendedora  
**Prioridade:** Alta



**À**  
**Câmara Municipal de Sorocaba**

***Gostaríamos de agradecer a gentileza do convite para a entrega da Medalha "Ana Abelha" – Mulher Empreendedora, que acontece hoje, na Câmara Municipal de Sorocaba.***

***Como são diversas homenageadas, escolhemos em especial a Duda Calegari, em nome de quem cumprimos todas as mulheres em destaque desta noite.***

***Cumprimos também a Vereadora Neusa Maldonado pela iniciativa!***

***Atenciosamente,***

***Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky***  
***TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda***  
***Sistema de Comunicação Rádio e Televisão***





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

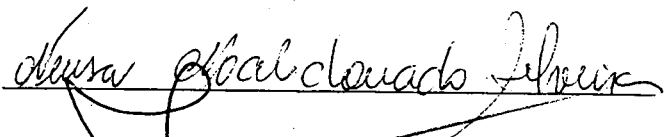
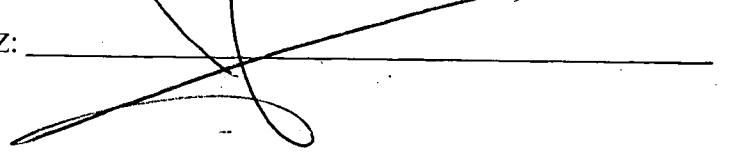
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015, PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA "ANA ABELHA" ÀS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS DUDA CALIGARI, RAQUEL PISANIELLO, NATHALIE NOBREGA ABELHA, LILIAN MELLO ARJONA BERTIN E, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sra. Paula Andrea Vial Silva, Presidente do Conselho da Mulher e, Sr. Alberto Cepil, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, cada qual com seus respectivos acompanhantes, as Ilustríssimas Senhoras DUDA CALIGARI, RAQUEL PISANIELLO, NATHALIE NOBREGA ABELHA, LILIAN MELLO ARJONA BERTIN e, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO. O Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a ocupar seu lugar na Mesa da Presidência e em seguida convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Presidente Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre as homenageadas da noite. Neste momento, o mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna ao desportista *Sr. João Batista Lopes*, que foi esposo



de Ana Abelha, personalidade que deu nome à honraria entregue nesta solenidade. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Grupo Millenium a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, a Presidente Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira, seguida do Nobre Edil José Francisco Martinez, autores dos Decretos Legislativos, que originaram as homenagens desta solenidade, fazem seus discursos em saudação aos homenageados. Em seguida, a Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 38, 39, 40, 41 e 44/2015, referente à outorga da Concessão da Medalha "Ana Abelha" às homenageadas da noite. Logo em Seguida, a Presidente Nobre Edil Neusa Maldona Silveira faz a entrega das homenagens de sua autoria às Senhoras DUDA CALIGARI, NATHALIE NÓBREGA ABELHA e RAQUEL PISANIELLO. E logo, o Nobre Edil José Francisco Martinez faz a entrega das homenagens de sua autoria às Senhoras LILIAN MELLO ARJONA BERTIN e, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna à Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Às 22h, a Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:   
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: 

Pedro A.